



## **REGULAMENTO DA I ANGINCANA UNIVERSITÁRIA – UFERSA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO E DA GINCANA**

Art. 1.º Este Regulamento dispõe sobre a organização da I AnGincana Universitária da Universidade Federal Rural do Semi-Arido (UFERSA) Campus Angicos, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2019.

Art. 2.º A I AnGincana Universitária da Universidade Federal Rural do Semi-Arido (UFERSA) é realizada por ocasião das comemorações dos 10 anos da UFERSA Campus Angicos e visa à integração dos docentes, discentes, técnicos administrativos, egressos e sociedade angicana, promovendo um momento de socialização assim como à prática da solidariedade, sendo também forma de divulgação dos cursos nas comunidades locais e regionais.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS PARTICIPANTES E DAS EQUIPES**

Art. 3.º As equipes, obrigatoriamente, deverão ser compostas por 10 (dez) componentes observando:

I – Cada equipe deverá obrigatoriamente ser composta por 5 homens e 5 mulheres

II – Cada equipe será representada por 3 homens e 3 mulheres em cada atividade, os demais componentes ficarão na reserva caso haja algum imprevisto.

III- Poderão se inscrever como integrantes de uma equipe na AnGincana, nas equipes de discentes, acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de graduação, independentemente da quantidade de créditos cursados.

IV – Cada curso poderá inscrever somente uma equipe.

V – As seguintes equipes serão disponibilizadas para inscrição:

- a) BCT – Diurno – Preto
- b) BCT – Noturno - Verde
- c) Pedagogia - Azul
- d) Engenharia de Produção - Rosa
- e) Engenharia Civil - Amarelo
- f) Licenciatura em Computação e Informática - Laranja
- g) Bacharelado em Sistemas de Informação - Roxo
- h) Técnicos Administrativos - Vermelho



- i) Docentes - Cinza
- j) Egressos - Marrom

VI – Cada equipe deverá eleger seu líder e vice-líder, que terão as seguintes atribuições:

- a) Manter contato com a Comissão Organizadora da AnGincana;
- b) Coordenar a equipe na realização das tarefas;

Art. 4.º Após a inscrição não será permitida a mudança de componentes de uma equipe.

Art. 5.º As equipes poderão ser organizadas a partir da data de publicação deste Regulamento, seguindo os prazos definidos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES**

Art. 6.º As inscrições das equipes serão realizadas no período de **08 a 12 de abril de 2019**, mediante preenchimento de ficha de inscrição com assinatura de todos os participantes, caracterizando a concordância com as normas estabelecidas neste regulamento.

§ 1.º O formulário de inscrição deve ser acessado através do link: <https://goo.gl/forms/2UEXbsNu6CZHw0wS2>

§ 2.º A inscrição será efetivada somente após um email de confirmação enviado pela comissão organizadora.

Art. 7.º É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora nas equipes inscritas.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES**

Art. 8.º Somente será permitida a entrada no local de execução das provas aos componentes das equipes, líderes e pessoas autorizadas pela Comissão Organizadora da AnGincana.

**Parágrafo Único.** Em caso de dúvida, somente os líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora para dirimi-las.

Art. 9.º Características como honestidade, lealdade, respeito e firmeza na realização das tarefas, por parte dos membros das equipes, serão determinantes para a participação destes na AnGincana. Quaisquer atitudes que perturbem a ordem e a segurança, tanto dos membros das equipes ou de qualquer pessoa, bem como da Instituição, resultarão na eliminação da equipe.



**Parágrafo Único.** A equipe que não cumprir o regulamento e as normas será penalizada com a desclassificação.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS PROVAS**

Art. 10.º As provas da I AnGincana Universitária ocorrerão nos dias a 23 e 24 de abril de 2019.

Art. 11.º As provas serão executadas em duas etapas:

§1.º A 1.ª etapa ocorrerá no dia 23 de abril de 2019 no Centro de Convivência

§2.º A 2.ª etapa ocorrerá no dia 24 de abril de 2019 no Centro de Convivência

Art. 12.º As provas a serem executadas na AnGincana serão:

- a) Arrecadação de alimentos;
- b) Corrida de Saco;
- c) Quiz sobre os 10 Anos da Ufersa Angicos;
- d) Corrida com o ovo na colher;
- e) Prova Surpresa 1
- f) Prova Surpresa 2

Art. 13.º Para a prova c) Quiz sobre os 10 Anos da Ufersa Angicos, cada equipe deverá eleger uma dupla representante, que pode ser composta junto com o líder ou não, para responder o quiz.

O Quiz terá 10 questões e cada questão valerá um ponto, a classificação será a somatória dos acertos das equipes.

As atividades da AnGincana vão ocorrer conforme cronograma abaixo:

Dia	Atividade
23 de Abril	
17h30	Prova Surpresa 1
18h	Corrida de Saco
18h30	Entrega dos Alimentos para conferência
24 de Abril	
17h30	Prova Surpresa 2
18h	Corrida com o ovo na colher
18h30	Quiz sobre os 10 Anos da Ufersa Angicos



## **CAPÍTULO VI**

### **DA PONTUAÇÃO E DO RESULTADO**

Art. 14.º Somente pontuará as equipes que concluírem as provas em 1º, 2º e 3º lugar.

As pontuações das provas serão:

Prova	Lugar	Pontuação
Arrecadação de alimentos	1º	10
	2º	8
	3º	6
Corrida de Saco	1º	8
	2º	6
	3º	4
Quiz sobre a UFERSA	1º	10
	2º	8
	3º	6
Corrida com o ovo na colher	1º	8
	2º	6
	3º	4
Prova Surpresas 1 e 2	1º	8
	2º	6
	3º	4

Art. 15.º Somente as três primeiras equipes que arrecadarem mais alimentos vão pontuar nesta prova. A medida a ser considerada será a quantidade de quilos de alimento.

Art. 16.º As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos em todas as provas, com classificação, respectivamente, em 1.º, 2.º e 3.º lugares.

Art. 17.º A divulgação da classificação geral e a premiação da I AnGincana Universitária UFERSA – Campus Angicos serão feitas no dia 25 de abril de 2019, na Solenidade de Encerramento da Semana Comemorativa dos 10 anos da UFERSA Campus Angicos.

Art. 18.º As equipes vencedoras, da 1.ª à 3.ª colocação, serão premiadas com medalhas.

Art. 19.º Em caso de empate no somatório de pontos, a equipe que tiver obtido mais pontos na prova do Quis será a campeã.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS PENALIDADES**



Art. 20.º Serão responsabilizados, de acordo com o Regimento Interno da UFERSA e este Regulamento, os participantes e/ou equipes que:

I – participarem ou contribuírem direta ou indiretamente para a destruição do patrimônio da UFERSA ou de qualquer ambiente em que as tarefas venham a ser realizadas (desclassificação da equipe);

II – prejudicarem as outras equipes de alguma forma, desde que fique comprovado pela Comissão Organizadora (desclassificação da equipe);

III – atrapalharem e/ou coagirem a Comissão Organizadora (desclassificação da equipe);

IV – utilizarem participantes que não estejam inscritos na equipe para realização das provas (desclassificação da equipe); e

V – atentarem contra a integridade física e/ou moral de qualquer membro da comunidade interna ou externa da UFERSA (desclassificação da equipe).

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS RECURSOS**

Art. 21.º No caso de interposição de recurso este deverá ser dirigido à Comissão Organizadora, devidamente fundamentado e assinado pelo líder da equipe.

Art. 22.º Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas serão recebidos até, no máximo, uma hora após a execução desta.

Art. 23.º Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da AnGincana poderão acarretar punições para a equipe recorrente.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA (COG)**

Art. 24.º A Comissão Organizadora é composta pelos professores Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, Marianna Cruz Campos Pontarolo e Elaine Luciana Sobral Dantas.

Art. 25.º Compete à Comissão Organizadora:

I – providenciar a estrutura necessária para o desenvolvimento da AnGincana;

II – responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, bem como aplicar as penalidades previstas neste Regulamento;



- III – nomear fiscais para supervisionar as tarefas, quando for o caso, e elaborar relatório;
- IV – contabilizar os resultados de todas as tarefas e elaborar o ranking das pontuações;
- V – controlar e divulgar os resultados das atividades;
- VI – zelar pelo cumprimento deste Regulamento;
- VII – receber e analisar os recursos interpostos pelas equipes;
- VIII – homologar e divulgar os resultados da AnGincana; e
- IX – premiar as equipes vencedoras.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá requerer a participação de outros integrantes da Universidade, desde que estes não integrem alguma equipe.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26.º Todos os membros das equipes receberão uma camiseta alusiva à I AnGincana Universitária. Será comunicado por ocasião da divulgação das provas quando o uso da camiseta será obrigatório.

Art. 27.º Todas as pessoas que participarem do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.

Art. 28.º Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora da I AnGincana Universitária.

Art. 29.º O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Angicos, 04 de Abril de 2019.